



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE AGRACIADO(A)

Assinale para qual Comenda deseja indicar:

- ☐ COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL - (Defesa das pessoas com deficiência - RSF nº 34/2013);
- ☒ COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA - (Defesa dos direitos humanos - RSF nº 14/2010);
- ☐ COMENDA ZILDA ARNS - (Proteção da criança e do adolescente - RSF nº 21/2017).

Senador(a): Paulo Paim

Nome do(a) indicado(a) para ser agraciado(a): Renato da Matta

O(a) indicado(a) é *in memoriam*? (☐)SIM (☒)NÃO

Breve justificativa:

A atuação do senhor Renato da Matta foi essencial para aprovação da Lei Federal nº 13.847 de 2019, que dispensa de reavaliação pericial a pessoa com HIV/ Aids, aposentada por invalidez.

Foi pela sensibilização e articulação do senhor Renato que o projeto de lei nº 188 de 2017 foi apresentado, sendo aprovado por unanimidade no Senado Federal e na Câmara Federal. O projeto foi vetado pelo presidente da república e, em sessão do Congresso Nacional, o veto foi derrubado, transformando-se na lei Lei Federal nº 13.847 de 2019.

Este formulário, também disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/conselhos/-/conselho/cza/documentos>, deve ser entregue via SIGAD ou na Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, no Edifício Principal - Térreo, ao lado da Secretaria de Registros e Redação Parlamentar (Taquigrafia).

Observação: anexar a este formulário o currículo do indicado.

ASSINATURA DO(A) SENADOR(A)

PROP, 01/11/2019
020 às 10h40



Rio de Janeiro 28 de outubro de 2019.

Currículo

Renato da Matta é Presidente da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos, reconhecida pela sigla ANSDH. Constitui-se associação civil com fins não econômicos, com sede e foro no município de São Paulo-SP e atuação em todo território nacional e internacional.

- Implementou, no Município do Rio de Janeiro, o Rio Card Especial, que contempla pessoas soropositivas com sessenta passagens gratuitas por mês para que possam ter acesso a medicações nos postos de saúde, consultas e recursos para condução, em casos de emergência. Isso beneficiou milhares de pessoas com o vírus do HIV no Município do Rio de Janeiro.

- Criou, junto com o Extinto Ministério da Previdência Social, as novas diretrizes em Perícias Médicas para o HIV/Aids.

- Trabalhou, junto à Previdência Social, para conseguir a antecipação do artigo 29, uma diferença ocasionada por erro de cálculo da previdência social. O pagamento, para portadores do vírus do HIV, beneficiou 180 mil pessoas.

- Em 2014, foi criada uma ouvidoria para atender demandas de todo país para questões previdenciárias e violações de direitos humanos. Foi firmada uma parceria com o



A N S D H

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E DIREITOS HUMANOS



extinto Departamento de HIV/AIDS e Hepatites Virais. Com a entrada do novo governo esta parceria foi desfeita, mas Renato Da Matta continua vencendo desafios com o apoio e parcerias de gestores, médicos e advogados.

- Foi articulador da **Lei nº 13.847 de 2019**, que isenta as pessoas soropositivas de uma nova reavaliação. A proposta foi aprovada na Câmara e no Senado e foi vetada pelo Presidente. O Congresso derrubou o veto e, em junho de 2019, foi sancionada, beneficiando milhares pessoas.

Renato da Matta

Presidente

CNPJ Nº 09.109.607/0001-89 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4.284.616-1

RUA CONDE DE SÃO JOAQUIM, 179 – BELA VISTA – SÃO PAULO/CEP: 1320-010

FONE/FAX: SP - (11) 3425-9257 / (11) 99446-5886 - Lucas Soler / RJ (21) 99663-6673/3899-3295 – Renato da *Matta*

E-MAIL:renatodamatta.ansdh@gmail.com